



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025
DISPENSA Nº 355/2025
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro nas disposições do art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023 e no parecer jurídico juntado aos autos, este processo de contratação direta com base nas seguintes informações:

Requisitante	Secretaria Municipal de Planejamento Territorial.	
Objeto	Contratação dos serviços de sondagens e ensaios geotécnicos para complementação dos projetos de pavimentação de três (03) ruas conforme necessidade justificada pela Secretaria de Planejamento Territorial, nas condições previstas no instrumento convocatório.	
Justificativa	A referida contratação visa complementar os projetos de pavimentação atualmente em fase de elaboração. A execução da sondagem é indispensável para fornecer subsídios técnicos quanto às características do solo, garantindo que as soluções de engenharia adotadas sejam adequadas, seguras e economicamente viáveis para a posterior execução das obras.	
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 17.188,98 (dezessete mil e cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).	
Dotação	09.19.15.452.0019.1115	220 287
Fornecedor	AJA - SERVICOS E CONTROLES TECNOLOGICOS LTDA (CNPJ Nº 30.540.393/0001-97).	

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, havendo dotação com recurso suficiente para supri-la em consonância com a lei orçamentária anual deste Município.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 22 de setembro de 2025.

MICHAEL JACKSON SCHOENFELDER MAIOCHI
Secretário Municipal de Planejamento Territorial